

COMUNICADO CEAF-ESMP Nº 27/2015 – COORDENADORIA DE ENSINO

O Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Escola Superior do Ministério Público de São Paulo COMUNICA aos Profissionais de todas as áreas do conhecimento que necessitem intervir para facilitar o diálogo nas diferentes situações de conflito, em especial, Operadores do Direito, Psicólogos, Educadores, Psiquiatras, Assistentes Sociais, Administradores, Consultores nas Empresas, Estudantes Universitários e pessoas interessadas na Formação em Mediação de Conflitos e no desenvolvimento de posturas Mediadoras, a realização do **6º CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA "FORMAÇÃO EM MEDIAÇÃO TRANSFORMATIVA DE CONFLITOS" – 2015/2016**, conforme programação que segue:

I – JUSTIFICATIVA

A Mediação consiste na busca da solução de um conflito, mediante a intervenção de uma terceira pessoa, qual seja, o mediador, na qualidade de técnico habilitado na facilitação da comunicação, buscando o restabelecimento do diálogo, a transformação dos mediados e a paz social.

A Constituição da República Federativa do Brasil contém em seu preâmbulo as diretrizes do Estado Democrático de Direito, entre os quais, se destaca a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das disputas.

Assim, a mediação, como um método alternativo de resolução de controvérsias, está em consonância com as premissas constitucionais de busca da justiça e da paz social.

A instalação de sistemas alternativos de resolução de conflitos é recomendada pela Organização das Nações Unidas. Com efeito, o Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (ECOSOC), em sua resolução 1999/26, de 28 de julho de 1999, recomendou que os Estados considerassem, nos seus sistemas de Justiça, o desenvolvimento de procedimentos alternativos ao processo judicial tradicional e a formulação de políticas de Mediação e de Justiça Restaurativa.

A Mediação é um método fundamentado, teórica e tecnicamente, por meio do qual uma terceira pessoa, neutra e especificamente treinada, encoraja os mediados a recorrerem aos seus recursos pessoais, para que possam resolver seus conflitos de forma colaborativa em que todos se sintam atendidos em suas necessidades.

É sabido que as relações interpessoais extrapolam os limites da lei, havendo a necessidade de considerar, não somente os aspectos jurídicos e econômicos de um conflito, mas também os aspectos emocionais, psicológicos e sociais. A mediação, pela sua versatilidade, veio para suprir no ordenamento jurídico brasileiro os espaços destes aspectos e garantir maior efetividade para a solução dos conflitos.

A mediação pode ser utilizada mesmo que não haja a instauração de um processo, no modelo extrajudicial, contudo é comumente empregada durante ou depois da lide, sendo, ademais, especialmente indicada quando implicam em relações continuadas.

Assim, conflitos que envolvem questões de convivência na família, na empresa, no trabalho ou na vizinhança são beneficiados com o procedimento, uma vez que visa o restabelecimento do diálogo entre as partes e a evitação de novos episódios entre os litigantes.

Neste contexto, é que se justifica a implantação do Curso de Formação em Mediação de Conflitos, abrindo possibilidades para que os membros do Ministério Público,

advogados, psicólogos, assistentes sociais e estudantes universitários possam vislumbrar soluções alternativas, criando um espaço de reflexão e de comunicação, propício à mudança de paradigmas e necessário para a vivência de uma justiça transformadora e moderna entre pessoas e grupos humanos.

Ao membro do Ministério Público se destaca a importância deste curso, como embasamento técnico e teórico para auxiliá-lo no exercício de suas funções, sobretudo, no atendimento ao público e na celebração de acordos extrajudiciais na forma da Lei n. 9.099/95; bem como para capacitá-lo em atendimento à Resolução nº 118 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 01.12.2015 (Publicada no DOU, Seção 1, de 27/01/2015, págs. 48/49), que dispõe sobre a Política Nacional de Incentivo à Autocomposição no âmbito do Ministério Público e dá outras providências.

II – OBJETIVOS

Tem como finalidade formar Mediadores oferecendo embasamento teórico e vivencial para análise e manejo transformativo dos conflitos – Mediação Transformativa.

III – PÚBLICO ALVO

Profissionais de todas as áreas do conhecimento que necessitem intervir para facilitar o diálogo nas diferentes situações de conflito, em especial, operadores do direito, psicólogos, educadores, psiquiatras, assistentes sociais, administradores, consultores nas empresas, estudantes universitários e pessoas interessadas na Formação em Mediação de Conflitos e no desenvolvimento de posturas mediadoras.

IV - ESTRUTURA DO CURSO

O Curso de Extensão Universitária "FORMAÇÃO EM MEDIAÇÃO TRANSFORMATIVA DE CONFLITOS" será ministrado em dois Módulos, Teórico e Prático nos moldes da Resolução nº 125 do CNJ.

O estudo e as vivências interdisciplinares da Mediação serão desenvolvidos através de Curso de Formação em Mediação Transformativa de Conflitos, conforme previsto pelo FONAME- Fórum Nacional de Mediação.

A Metodologia utilizada será operacionalizada por meio de:

- a. Aulas expositivas acerca do conteúdo programático;
- b. Dinâmicas de grupo;
- c. Simulação de casos em mediação e Equipe Reflexiva; e
- d. Treinamento no módulo prático.

MÓDULO TEÓRICO

Desenvolver-se-á em 20 dias letivos com carga horária total de 80 horas/aula, no período de 12 de agosto a 16 de dezembro de 2015, nas dependências do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, localizado na Rua Treze de Maio 1259, 2º andar, Bela Vista, São Paulo.

Aula/Período (quartas-feiras)

Primeira aula: 19h00 às 19h50

Segunda aula: 19h50 às 20h40

Intervalo: 20h40 às 20h50

Terceira aula: 20h50 às 21h40

Quarta aula: 21h40 às 22h30

Aula/Período (2 sábados - dias 17 de outubro e 28 de novembro de 2015)

Local: Promotoria de Justiça Criminal de Santana

Primeira aula: 09h00 às 09h50

Segunda aula: 09h50 às 10h40

Intervalo: 10h40 às 10h50

Terceira aula: 10h50 às 11h40

Quarta aula: 11h40 às 12h30

MÓDULO PRÁTICO

Os grupos de atendimento serão formados de acordo com a inscrição dos alunos no término do Módulo Teórico.

O módulo prático formaliza o atendimento de casos reais supervisionados, tendo como objetivo a capacitação para o saber fazer, isto é, a fundamentação teórica é então, integrada à prática da Mediação.

O aluno, futuro mediador, utilizará os princípios fundamentais da Mediação passando por três diferentes posições: a) Observador / Equipe reflexiva; b) Co-mediador; c) Mediador – apresentando relatório do trabalho realizado, com a experiência vivida presencialmente.

Este módulo será realizado nas instalações da Promotoria de Justiça Criminal de Santana, onde funciona, desde 2005, o PROJETO CANTAREIRA DE MEDIAÇÃO PENAL INTERDISCIPLINAR, no qual os supervisores de prática de mediação conduzirão os alunos nas sessões com os mediados selecionados nos feitos em andamento na citada promotoria.

A dinâmica desse projeto se inicia pela escolha dos casos a serem atendidos, efetuada pelos Promotores de Justiça Criminais de Santana, os quais utilizam feitos referentes às infrações penais de menor potencial ofensivo e com a característica marcante de envolver pessoas do mesmo ambiente de convivência, não só na denominada violência doméstica de gênero, mas também conflitos entre pais e filhos, contra idosos, entre vizinhos, entre locador e locatário e do ambiente de trabalho, vale dizer, selecionam conflitos cujos atores são pessoas que mantém relação continuada.

Embora o feito utilizado para treinamento dos alunos tenha origem criminal, envolve, na sua essência, conflito de direito de vizinhança, ou guarda de filhos, ou exercício do direito de visita, ou divisão de bens, ou partilha de herança, ou relação de consumo, etc.

As partes envolvidas nos feitos são convidadas a participarem dos encontros de mediação, os quais, em torno de quatro sessões, são realizados nas instalações da citada Promotoria de Justiça.

Nessas sessões semanais, conduzidas pelos dois supervisores de prática de mediação, os alunos terão oportunidade de assistir a aplicação da mediação na solução de conflitos reais e exercitar os conhecimentos adquiridos no módulo teórico, destacando-se que tais reuniões serão temperadas pela ética dos mediadores e pela confidencialidade, com vistas a garantir às partes um ambiente respeitoso e digno para restabelecimento do diálogo.

Nas aulas realizadas no módulo prático, os alunos discutem, inicialmente, o caso selecionado com a orientação dos professores/mediadores e, em seguida, nas sessões de atendimento das partes, são supervisionados na prática da mediação, participando ativamente e exercitando os conhecimentos adquiridos no módulo teórico, com a aplicação da mediação na solução de conflitos reais.

Os acordos celebrados pelos mediados nas sessões do referido módulo prático versam sobre convivência, direito de família, direito de vizinhança, convívio familiar, divisão de bens e relações continuadas.

Os alunos terão oportunidade de escolher um dos grupos colocados à disposição para as sessões semanais de atendimento, conforme programação deste módulo.

CARACTERÍSTICAS:

1. Pré-requisito: Conclusão com aproveitamento em Módulo Teórico do Curso de Formação em Mediação Transformativa de Conflitos com carga horária mínima de 80 horas/aula.
2. Disponibilidade de turmas: serão oferecidos grupos de atendimento com horários distintos, sendo que cada encontro terá a duração de 4 horas/aulas, conforme programação a ser divulgada.
3. Formação das turmas: cada grupo de atendimento comportará o máximo de 8 (oito) alunos.
4. A carga horária prevista para cada turma é de 80 horas/aulas, distribuídas em 20 dias letivos.
5. Atividades: acompanhamento e atendimento dos casos em tramitação na Promotoria de Justiça Criminal de Santana, com supervisão e discussão de textos pertinentes às necessidades exigidas para a prática.

Desenvolver-se-á no período de fevereiro a junho de 2016, nas dependências da Promotoria de Justiça Criminal de Santana, localizado na Rua Ana Benvenida de Andrade, nº 150, Santana, São Paulo, SP.

Primeira aula: 18h30 às 19h20

Segunda aula: 19h20 às 20h10

Intervalo: 20h10 às 20h20

Terceira aula: 20h20 às 21h10

Quarta aula: 21h10 às 22h00

Os grupos de atendimento serão formados de acordo com a inscrição dos alunos no término do Módulo Teórico.

**V – AVALIAÇÃO
MÓDULO TEÓRICO**

O aproveitamento do Módulo Teórico será realizado pela frequência às aulas.

Para a obtenção do certificado o aluno deverá cumprir no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência da carga horária prevista.

MÓDULO PRÁTICO

A avaliação do aproveitamento será realizada com o preenchimento dos seguintes requisitos:

1. Frequência de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista;
2. Participação em dois atendimentos compondo a Equipe Reflexiva;
3. Realização de pelo menos um atendimento como Mediador de Campo.

VI - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Período de inscrição: 23 de junho a 07 de agosto de 2015.

Início das aulas Módulo Teórico: 12 de agosto de 2015.

Término das aulas Módulo Teórico: 16 de dezembro 2015.

Início das aulas Módulo Prático: fevereiro de 2016.

Término das aulas Módulo Prático: Junho de 2016.

VII - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO MÓDULO TEÓRICO

1) Apresentação do Projeto Cantareira de Mediação Penal Interdisciplinar.

– Noções Gerais acerca dos métodos alternativos de solução de conflitos.

- Política Pública de Tratamento Adequado de Conflitos.
- Mudança de mentalidade: papel do CNJ, do Poder Judiciário, do Ministério Público e Instituições públicas e privadas.
- Mediação: conceito, características marcantes, espécies e aplicação nos diversos âmbitos.
- O conciliador e o mediador – importância da capacitação.
- Formação Interdisciplinar.
- Áreas de utilização da mediação: Aplicação da mediação no âmbito empresarial, familiar, civil, penal, no direito de vizinhança, no âmbito do trabalho e na violência doméstica e familiar contra a mulher.
- O envolvimento com outras áreas do conhecimento.
- Características da mediação penal interdisciplinar no Projeto Cantareira.
- Justiça Restaurativa – noções gerais.
- Módulo prático – estágio supervisionado.

2) A Mediação como meio alternativo na solução de conflitos no âmbito judicial.

- Métodos Alternativos de Solução de Conflitos (MASCs).
- Histórico.
- Panorama nacional.
- Cultura de Paz.
- Noções gerais e diferenciação entre os principais métodos de resolução de conflitos: judicial, negociação, conciliação, mediação e arbitragem.
- Diferenças e Semelhanças entre Mediação e Conciliação.

3) Epistemologia: Definição e Conceitualização.

- Epistemologia. Teoria ou Ciência da Origem, Natureza e Limites do Conhecimento.
- Articulação com a fundamentação das ciências, princípios e abordagens que regem a teoria e a prática da Mediação de Conflitos.

4) Epistemologia e Mediação de Conflitos.

- As diferentes ciências e abordagens que fundamentam a epistemologia da mediação: o Direito, a Filosofia, a Sociologia, a Psicologia, a Filosofia da Linguagem, O Construtivismo e o Construcionismo Social, as Técnicas de Negociação entre outras.
- Epistemologia Pessoal e Mediação – Grupos de reflexão sobre o tema e o impacto dessa epistemologia pessoal sobre o pensar, sentir e agir do mediador.

5) Ética na Mediação: Definição e Conceitualização.

- Definição e Conceito.
- Código de Ética – CONIMA.
- O mediador, terceiro facilitador e suas funções: facilitador da comunicação, guardião do processo de mediação, sujeito aos princípios do Código de Ética.

6) Recursos para uma Prática Ética.

- Postura do mediador.
- Atribuições e limites de atuação do mediador.
- Imparcialidade & neutralidade e responsabilidade do Mediador.

7) Paradigmas.

- Conceito e Características.
- Mudanças Paradigmáticas.
- Paradigma Mecanicista e Paradigma Sistêmico para identificar as origens e constituição da mediação como metodologia na contemporaneidade.

- A Influência em diferentes áreas do conhecimento (Antropologia, Sociologia, Física, Teoria Geral dos Sistemas, Biologia, Cibernética e Teoria da Comunicação).
- Implicações na Mediação e no papel do Mediador.

8) Mudanças Paradigmáticas Implicações na Mediação.

- Os paradigmas compoendo o sistema de crenças das partes e do mediador.
- Técnicas de reformulação e escuta ativa para rever e reavaliar os paradigmas familiares e culturais das partes, como busca de alternativas para resolver conflitos.
- Dinâmica: Como se estruturam os paradigmas culturais, familiares e culturais?

9) Mediação.

- Histórico. Panorama mundial.
- Conceito.
- Áreas da Mediação: judicial e penal extrajudicial, familiar, escolar, empresarial e social.
- As Escolas ou Modelos de Mediação – os diferentes modelos e suas ferramentas.
- A mediação negocial de Harward (posições e interesses, aspectos emocionais que envolvem a negociação, solução ou soluções parciais ou totais).
- Transformativo – Bush e Folger. Circular–Narrativo – Sara Cobb.

10) Etapas no Processo de Mediação I.

- Pré–mediação e Mediação propriamente dita.
- Acolhida.
- Fala de abertura: contextualização para as partes, esclarecimentos sobre a mediação, declaração inicial das partes, planejamento, contrato de confidencialidade, esclarecimentos dos interesses ocultos e negociação do acordo.

11) Etapas no Processo de Mediação II.

- Relato das Histórias.
- Construção da agenda.
- Negociação.
- Termos de acordo e Fechamento do Processo.
- Conversação em grupos, revendo conceitos, tirando dúvidas, compartilhando expectativas sobre o tema.

12) Teoria da Comunicação I.

- Conceito de comunicação.
- Do surgimento da linguagem à teoria da comunicação.
- Estudos da comunicação e a pragmática: as pautas de interação e suas consequências no relacionamento humano.
- Aportes da Teoria da Comunicação à Mediação.

13) Teoria da Comunicação II.

- Axiomas da comunicação.
- Efeitos pragmáticos na Comunicação.
- Distorções da comunicação e co construção dos Conflitos.

14) Abordagem Moderna e Pós Moderna.

- Aportes da Teoria da Comunicação à Mediação:
- Abordagem Moderna e Pós Moderna.
- Modelos de comunicação emissor X receptor e modelo de comunicação dos novos paradigmas – construcionista social.
- Comunicação monológica e dialógica para compreender a formação do conflito e a busca de alternativa para resolvê–los.

– Reflexão em pequenos grupos sobre a importância dos estudos sobre comunicação para o mediador.

15) Comunicação não Violenta.

- Teoria segundo Marshall Rosenberg.
- Origem.
- Comunicação Violenta ou Alienante.
- Quatro Componentes da CNV.
- Papel crucial da linguagem e do uso das palavras na formação e resolução dos conflitos.

16) Reflexões sobre o papel da linguagem.

- Aspectos Comunicacionais da comunicação Não Violenta aplicados à Mediação de Conflitos para prevenção e resolução de conflitos.
- A comunicação não violenta como instrumento e caminho à cultura da Paz.

17) Ferramenta para o facilitador da conversação na construção do diálogo.

- Mediação e suas técnicas ou ferramentas e estratégias – co-mediação, cáucus, equipe reflexiva, postura reflexiva.
- Descrição e a Importância de sua Utilização.
- A estruturação das ferramentas:
- Técnicas Narrativas Interrogativas (perguntas).
- Escuta Ativa.
- Forma Afirmativa.
- Escuta Ativa.
- Forma Interrogativa: Perguntas: Tipos de perguntas – Lineares, circulares, reflexivas, sistêmicas e autoimplicativas.

18) Técnicas narrativas.

- Forma Afirmativa: resumo, enquadre, reenquadre, reformulação, conotação positiva, postura reflexiva, processos reflexivos para identificar os interesses expressos e implícitos e a análise lógica das propostas para os acordos de mutua satisfação.

19) Teoria do Observador.

- Aportes da teoria do observador à mediação.
- Conceito e Sistemas de Referência do Observador.
- Transdisciplinaridade das Teorias – Estudos da Cibernética, Teoria Geral dos Sistemas, biologia e visão construtivista aplicados à mediação.

20) Responsabilidade da observação do mediador.

- Aportes da teoria do observador:
- Postura, Limites, Neutralidade & Imparcialidade do mediador.
- Relevância do aporte para fundamentar neutralidade e imparcialidade do mediador e a visão dos mediados sobre o conflito e legitimidade à “verdade” de cada um.

21) Teoria da narrativa.

- Definição.
- Elementos da Narrativa.
- A história de vida como narrativa.
- O conflito como narrativa.
- Implicações para a visão do Mediado e a função de Mediador.

22) Reconstrução do significado.

- Diálogos transformadores.

- Revisão do sistema de crenças, versões do conflito.
- Reconstrução do significado X possibilidade de revisão e acordos de satisfação mútua.
- Reconstrução do significado e novas narrativas.
- A "Narrativa Pessoal do Mediador": Como cada aluno identifica sua narrativa pessoal como oportunidade e recurso para estruturação de sua ética e neutralidade como mediador.

23) Teoria do conflito.

- Conceito e estrutura.
- Aspectos objetivos e subjetivos.
- Desenvolvimento do conflito.
- A dinâmica do conflito nas relações interpessoais.

24) Busca de soluções alternativas para sua resolução.

- Formas de resolução dos conflitos: adversariais e não adversariais.
- Compreensão dos conceitos de comunicação e sua pragmática.
- Recursos para desenvolver habilidades e competências comunicacionais como forma de prevenção.
- Busca de alternativa para resolução de conflitos.
- Dinâmica: Experiências pessoais para resolver conflitos. O pensar, sentir e agir como recursos para buscar alternativas à resolução.

25) Teoria do Sujeito e da Linguagem.

- As teorias da linguagem fundamentadas na linguística e na filosofia da linguagem.
- Pensamento pós-moderno e o papel da linguagem.
- O conhecimento, as relações e os indivíduos constituídos nas práticas discursivas.
- Verdades socialmente construídas e sua articulação com a estruturação do conflito trazidos pelas partes.

26) O sujeito e a linguagem na mediação transformativa.

- Aspectos sociológicos: paradigmas, valores, crenças e preconceitos, na formação do sujeito e da linguagem.
- Aspectos psicológicos: identidade, interesses, necessidades, relacionamentos pessoais, profissionais e sociais, na formação do sujeito e da linguagem.
- Relevância na formação do sujeito e das sociedades.
- Visão pragmática da linguagem e sua influência na Construção e Solução de Conflitos.

27) Colocando em prática os fundamentos conceituais I.

- Atendimento de caso simulado: no âmbito Penal.
- Preparação dos alunos que irão atuar como mediadores, como equipe reflexiva e como mediados.
- Supervisão.

28) Construção das regras para o atendimento em mediação familiar.

- Conceitos ministrados em aulas anteriores, fundamentando a prática.
- Conflitos familiares.
- O diálogo como instrumento para preservar as relações parentais.
- Separações e divórcios (guarda dos filhos, pensão alimentícia, horários e dias de visita, datas e festas familiares).
- Famílias com filhos adolescentes: cumprimento de horários, comportamento, responsabilidade escolar e financeira.
- Famílias e casais com dificuldades relacionais.

- Partilha de herança, doações, empresas familiares – negociações entre gerações, sucessões e aposentadorias.

29) Atendimento de caso no âmbito Penal.

- Conceitos ministrados em aula a anteriores, fundamentando a prática.
- Juizados Especiais Cíveis e Criminais.
- Crimes de Menor Potencial Ofensivo.
- Crimes de Ação Penal Privada, Pública e Pública Condicionada.
- Composição Civil no âmbito Penal, Transação Penal e Suspensão Condicional do Processo.
- Audiência Preliminar: Conciliação e Mediação.

30) Direito, Mediação e Justiça: Política Pública de Tratamento Adequado de Conflitos.

- Princípios Constitucionais: Princípio do acesso à Justiça e pacificação social. Princípio da dignidade de pessoa humana.
- Importância da capacitação.
- Mudança de mentalidade: papel do CNJ, Tribunais e Instituições públicas e privadas.
- Legislação brasileira sobre conciliação–mediação e Juizados Especiais. Resolução do CNJ. Provimentos dos Tribunais.
- Terceiro facilitador: funções, postura, atribuições, limites de atuação, ética e Código de Ética.
- A mediação judicial.
- Vinculação ao Poder Judiciário?
- O gerenciamento do processo e os Centros de Resolução de Disputas.
- A Cultura de Paz (Política Pública e a necessidade de mudança de mentalidade).
- Código de ética do mediador.

31) Conciliação.

- Introdução, conceito e filosofia. Conciliação judicial e extrajudicial.
- Conciliação e os princípios constitucionais.
- Conciliação ou mediação?
- Enfoque normativo e ético da conciliação e suas aplicações no Poder Judiciário.

32) Negociação.

- Conceito. Integração e distribuição do valor das negociações.
- Técnicas básicas e intermediárias de negociação.
- A barganha.
- Opções de ganho dos negociadores.
- Alternativas dos acordos negociados.
- Estratégias de estabelecimento de rapport.
- Transformação dos negociadores.

33) Conciliação e suas técnicas.

- Etapas (planejamento da sessão, apresentação ou abertura, esclarecimentos ou investigação das propostas das partes, criação de opções, escolha da opção, lavratura do acordo).
- Técnicas (recontextualização, identificação das propostas implícitas, afago, escuta ativa, espelhamento, produção de opção, acondicionamento das questões e interesses das partes, teste de realidade).
- Formalização do acordo. Dados essenciais do termo de conciliação (qualificação das partes, número de identificação, natureza do conflito, etc.).
- Redação do acordo: requisitos mínimos e exequibilidade.
- Encaminhamentos e estatística.

34) O papel do conciliador e suas relações.

- O papel do conciliador e sua relação com os envolvidos no processo de conciliação.
- Os operadores do Direito (o magistrado, o promotor, o advogado, o defensor público, etc.) e a mediação.
- Papel e Resistência. Técnicas para estimular advogados a atuarem de forma eficiente na conciliação.
- Contornando as dificuldades: descontrole emocional, embriaguez, desrespeito.

35) Ciclo de vida familiar.

- Articulação do ciclo natural biológico com o ciclo de vida familiar.
- Emergência de conflitos previsíveis e imprevisíveis em cada uma das fases.

36) Visão geral das diferentes etapas da vida familiar e sua articulação na prática da mediação.

- Fases do ciclo vital.
- Tarefas, transições, adaptações e negociações para superar conflitos previsíveis e imprevisíveis em cada fase.
- Crise familiar e mediação.
- Fundamentação ao entendimento do mediador para busca de alternativas a solução desses conflitos.

37) Rede social e sua relevância na mediação.

- Reflexão sobre Rede no Atendimento.
- Rede de relacionamento entre todos os sistemas envolvidos: as partes, seus familiares, advogados.
- A rede de significados – valores crenças, interesses e necessidades de todos os envolvidos na rede de comunicação que pode gerar conflitos.

38) Conceitualização.

- Conceito.
- Redes interpessoal e social.
- A rede encontrando alternativas para resolução.
- diferentes formatos de mediação como Sistemas Mediadores permite a conexão entre os sistemas sociais envolvidos: Conselho Tutelar, Grupo de Pais, Grupo de Filhos em situação de vulnerabilidade social e uso de drogas, equipamentos sociais como abrigos e creches, escolas e a equipe de mediadores.
- Convênios. Parcerias.
- Dinâmica: a identificação da Rede Pessoal: família, vizinhos, trabalho, amigos, estudo. A interconexão direta ou indireta do sujeito com todos os sistemas de sua rede e as implicações dessa conexão. Articular com a rede dos mediados e as implicações para a Mediação.

39) Colocando em prática os fundamentos conceituais II.

- Atendimento de caso simulado no âmbito Familiar.
- Preparação dos alunos que irão atuar como mediadores, como equipe reflexiva e como mediados.
- Supervisão.

40) Atendimento de caso em âmbito escolar.

- Mediação nas escolas.
- Tipos de conflitos.
- Conflitos no contexto escolar entre jovens. jovens e educadores e entre educadores.
- Possibilidades de diálogos mais conscientes.

- Tolerância, e cooperação. Educação restaurativa.
- Atendimento de caso simulado no âmbito Escolar.
- Preparação dos mediadores, da equipe reflexiva e dos mediados. Supervisão.

VIII – CORPO DOCENTE

AIRTON BUZZO ALVES

Mestre em Direito Processual Penal
Professor da Universidade São Judas Tadeu
Promotor de Justiça Criminal de Santana e Mediador
Coordenador do Projeto Cantareira de Mediação Penal Interdisciplinar

ERNESTO REZENDE NETO

Advogado e Mediador
Especialista em Negócios Imobiliários pela FAAP
Pós-graduado em Métodos Alternativos de Solução de Conflitos Humanos pela Escola Paulista da Magistratura
Associado fundador do Mediativa – Instituto de Mediação Transformativa
Integrante da Câmara de Mediação do SECOVI/SP
Docente do Setor de Mediação do Instituto FAMILIAE
Supervisor de Oficinas de Práticas de Mediação do Instituto e Coordenador de Projetos de Mediação no Judiciário em três Comarcas do Estado de São Paulo

LOURDES FARIAS ALVES

Psicóloga e Mestre em Psicologia pela PUC/SP
Mediadora de Conflitos pelo Instituto FAMILIAE
Supervisora de Prática de Mediação no Projeto Cantareira de Mediação Penal Interdisciplinar na Promotoria de Justiça Criminal de Santana
Sócia fundadora do Instituto THEM – Transformação Humana em Educação e Mediação

MARTA DOS REIS MARIONI

Psicóloga e Mediadora de Conflitos pelo Instituto FAMILIAE
Supervisora de Prática de Mediação no Projeto Cantareira de Mediação Penal Interdisciplinar na Promotoria de Justiça Criminal de Santana
Docente e Capacitadora em práticas voltadas à Mediação de Conflitos e Justiça Restaurativa
Sócia fundadora do Mediativa - Instituto de Mediação Transformativa
Sócia fundadora do Instituto THEM – Transformação Humana em Educação e Mediação

RITA DE JESUS LERIA AIRES

Psicóloga e Mediadora de Conflitos pelo Instituto FAMILIAE
Supervisora de Prática de Mediação no Projeto Cantareira de Mediação Penal Interdisciplinar na Promotoria de Justiça Criminal de Santana
Sócia fundadora do Instituto THEM – Transformação Humana em Educação e Mediação

SANDRA CRISTINA DE AZEVEDO

Mediadora de Conflitos pela Escola Paulista da Magistratura
Especialista em Mediação e Outros Meios de Solução de Conflitos pela Escola Superior do Ministério Público de São Paulo
Bacharel em Ciências Jurídicas
Oficial de Promotoria e Assistente do Projeto Cantareira de Mediação Penal Interdisciplinar na Promotoria de Justiça Criminal de Santana

VALERIA PEREZ

Psicóloga e Mediadora de Conflitos pelo Instituto FAMILIAE

Supervisora de Prática de Mediação no Projeto Cantareira de Mediação Penal Interdisciplinar na Promotoria de Justiça Criminal de Santana
Sócia fundadora do Instituto THEM – Transformação Humana em Educação e Mediação

VANIA YAZBEK

Psicóloga, Mediadora e Docente de Práticas de Resolução de Conflitos – Mediação e Justiça Restaurativa
Responsável pela implantação do Setor de Mediação no Instituto FAMILIAE
Membro Fundador do Instituto FAMILIAE e do Mediativa – Instituto de Mediação Transformativa

VIOLETA DAOU

Psicóloga e Mediadora de Conflitos pelo Instituto FAMILIAE
Supervisora de Prática de Mediação no Projeto Cantareira de Mediação Penal Interdisciplinar na Promotoria de Justiça Criminal de Santana
Docente e Capacitadora em práticas voltadas à Mediação de Conflitos e Justiça Restaurativa
Sócia fundadora do Mediativa - Instituto de Mediação Transformativa
Sócia fundadora do Instituto THEM – Transformação Humana em Educação e Mediação

IX – PROGRAMA DO CURSO

MÓDULO TEÓRICO

12/08/2015

Tema: Apresentação do Projeto Cantareira de Mediação Penal Interdisciplinar.

Palestrante: Airton Buzzo Alves

Tema: A Mediação como meio alternativo na solução de conflitos no âmbito judicial.

Palestrante: Ernesto Rezende Neto

19/08/2015

Tema: Epistemologia: Definição e Conceitualização.

Palestrante: Lourdes Farias Alves

Tema: Epistemologia e Mediação de Conflitos.

Palestrante: Valéria Perez

26/08/2015

Tema: Ética na Mediação: definição e conceitualização.

Palestrante: Valéria Perez

Tema: Recursos para uma prática ética.

Palestrante: Marta dos Reis Marioni

02/09/2015

Tema: Paradigmas e Mudanças Paradigmáticas

Palestrante: Rita de Jesus Leria Aires

Tema: Mudanças Paradigmáticas implicações na Mediação.

Palestrante: Marta dos Reis Marioni

09/09/2015

Tema: Mediação.

Palestrante: Rita de Jesus Leria Aires

Tema: Etapas no Processo de Mediação I.

Palestrante: Violeta Daou

16/09/2015

Tema: Etapas no Processo de Mediação II.

Palestrante: Rita de Jesus Leria Aires
Tema: Aportes da Teoria da Comunicação I.
Palestrante: Lourdes Faria Alves

23/09/2015

Tema: Aportes da Teoria da Comunicação II.
Palestrante: Lourdes Farias Alves
Tema: Abordagem Moderna e Pós Moderna.
Palestrante: Valéria Perez

30/09/2015

Tema: Comunicação Não Violenta.
Palestrante: Marta dos Reis Marioni
Tema: Reflexões sobre o papel da linguagem.
Palestrante: Violeta Daou

07/10/2015

Tema: Ferramentas para o facilitador da conversação na construção do diálogo.
Palestrante: Rita de Jesus Leria Aires
Tema: Técnicas narrativas.
Palestrante: Valeria Perez

14/10/2015

Tema: Aportes da Teoria do Observador.
Palestrante: Valeria Perez
Tema: Responsabilidade da observação do mediador.
Palestrante: Violeta Daou

17/10/2015 - (sábado)

Tema: Aportes da Teoria do Conflito.
Palestrante: Violeta Daou
Tema: Busca de soluções alternativas para sua resolução.
Palestrante: Rita de Jesus Leria Aires

21/10/2015

Tema: Aportes da Teoria da Narrativa.
Palestrante: Marta dos Reis Marioni
Tema: Reconstrução do significado.
Palestrante: Violeta Daou

04/11/2015

Tema: Teoria do sujeito e da linguagem.
Palestrante: Lourdes Farias Alves
Tema: O sujeito e a linguagem na mediação transformativa.
Palestrante: Vânia Yazbek

11/11/2015

Tema: Colocando em prática os fundamentos conceituais I.
Palestrante: Valeria Perez
Tema: Construção das regras para o atendimento em mediação familiar.
Palestrante: Lourdes Faria Alves

18/11/2015

Tema: Atendimento de casos no âmbito penal.

Palestrante: Airton Buzzo Alves

Tema: Direito, Mediação e Justiça: Política Pública de tratamento adequado de conflitos.

Palestrante: Ernesto Rezende Neto

25/11/2015

Tema: Conciliação.

Palestrante: Airton Buzzo Alves

Tema: Negociação.

Palestrante: Ernesto Rezende Neto

28/11/2015 (sábado)

Tema: Ciclo de vida familiar.

Palestrante: Marta dos Reis Marioni

Tema: Visão geral das diferentes etapas da vida familiar e sua articulação na prática da Mediação.

Palestrante: Rita de Jesus Lérias Aires

02/12/2015

Tema: Conciliação e suas técnicas.

Palestrante: Airton Buzzo Alves

Tema: O papel do conciliador e suas relações.

Palestrante: Ernesto Rezende Neto

09/12/2015

Tema: Rede Social e sua relevância na Mediação.

Palestrante: Lourdes Farias Alves

Tema: Conceitualização.

Palestrante: Violeta Daou

16/12/2015

Tema: Colocando em prática os fundamentos conceituais II.

Palestrante: Lourdes Farias Alves

Tema: Atendimento de caso em âmbito Escolar.

Palestrante: Marta dos Reis Marioni

MÓDULO PRÁTICO

De fevereiro a julho de 2016.

Horários a ser definido, dependendo do número de grupos.

Atividades:

Préatendimento / Encontro de Mediação / Supervisão e Relatório do Encontro de Mediação / Discussão de texto

X. VAGAS, INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS

A- NÚMERO DE VAGAS:

72 (setenta e duas). Mediante ordem cronológica de inscrição.

A viabilidade do curso está condicionada ao número mínimo de matriculados, que varia de acordo com as necessidades específicas do curso. Caso não seja atingido número mínimo, o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional providenciará a restituição do valor pago no momento da matrícula.

B- PERÍODO DE INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 23 de junho, a partir das 12h, a 07 de agosto de 2015, no site da ESMP www.esmp.mpsp.mp.br, link Cursos, com o preenchimento de formulário on-line.

C- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

Para a efetivação da matrícula o participante deverá encaminhar através do e-mail esmp-secretaria@mpsp.mp.br os seguintes documentos:

- Agentes Políticos (Membros) e Administrativos (Servidores) do Ministério Público do Estado de São Paulo, cópia reprográfica da carteira funcional, RG e CPF;
- Estagiários do Ministério Público do Estado de São Paulo, cópia reprográfica do RG e CPF;
- Demais interessados, cópia reprográfica do RG e CPF.

XI. INVESTIMENTO

As vagas correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) do número de inscritos serão destinadas ao público interno prioritário do CEAF-ESMP (Agentes Políticos e Administrativos do Ministério Público do Estado de São Paulo) com isenção de pagamento de matrícula e mensalidades. Para o preenchimento dessas vagas com isenção será observada a ordem cronológica de inscrição.

Ao término das inscrições, constatado que o número de Agentes Políticos e Administrativos do MPSP ultrapassa o percentual de 25% do número de inscritos, respeitada a ordem cronológica de inscrição, automaticamente será enviado boleto bancário, no valor da mensalidade, com vencimento no dia 11/08/2015, aos inscritos que não se beneficiaram da isenção.

Para os demais inscritos serão 12 parcelas de R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais) pagos até o dia 20 de cada mês, exceto a primeira parcela que será paga no ato da inscrição.

Os participantes que optarem pelo pagamento a vista do valor integral do curso terão desconto de 5%. Para esta opção, necessário entrar em contato com setor financeiro do CEAF-ESMP no e-mail esmp-financeiro@mpsp.mp.br.

A reciprocidade de tratamento respeitará o disposto na Deliberação nº 02/2012, do Conselho do CEAF-ESMP, em especial, desde que assim o permita a respectiva equação econômico-financeira e comprovada a existência de reciprocidade de tratamento.

A concessão de bolsa de estudos, relativamente a cursos e eventos promovidos pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, observará quanto à disponibilidade financeira, critérios e procedimentos seguindo as diretrizes previstas na Deliberação 01/2002 do Regimento Interno do CEAF-ESMP. Será levado em conta a equação econômico-financeira do curso a ser ministrado e a dificuldade do requerente de arcar com o pagamento integral das mensalidades ou das taxas respectivas.

O pedido deverá ser formulado por escrito e estar acompanhado de documentação que evidencie a necessidade de concessão do benefício. O prazo para entrega do requerimento será até o último dia do encerramento das inscrições, salvo hipótese de fato superveniente.

XII – MAIS INFORMAÇÕES

Pelos telefones: (11) 3017-7783 / 7744, ou pelo e-mail esmp-secretaria@mpsp.mp.br

Coordenação Geral

MARCELO PEDROSO GOULART
Promotor de Justiça
Diretor do CEAF-ESMP

Coordenação Pedagógica

AIRTON BUZZO ALVES
Promotor de Justiça da Promotoria Criminal de Santana